



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Tomada de Contas  
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

PARECER Nº Parecer nº 17/2023/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000136/2023-41

### **PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**

Tratam os presentes autos da análise dos documentos, das Demonstrações Financeiras e do Balancete, referente ao mês de janeiro de 2023, do CRA-GO.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-GO, reunida virtualmente, nos dias 15,16 e 17 de janeiro de 2023, passa a relatar:

Considerando o disposto no Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Portaria Nº 002/2023, de 2 janeiro de 2023 e a instrução do CFA;

Considerando a incumbência da Comissão de Tomada de Contas do CRA-GO, que a mesma realizou a análise de gestão, em cumprimento as disposições regimentais, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no mês em questão, pelos gestores responsáveis.

Considerando que foram analisados o conjunto de processos, ferramentas operacionais foram utilizadas para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos.

A Comissão de Tomada de Contas pôde verificar que atende, perfeitamente, a legislação vigente. Diante do exposto, recomenda a APROVAÇÃO da prestação de contas do mencionado mês de janeiro de 2023, sem ressalvas.

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás, na forma regimental.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Fernandes Capel, Administrador(a)**, em 17/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm<sup>a</sup>. Matilde Leite Vilela Lélis, Coordenador(a)**, em 17/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Keide Souza da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/02/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1797961** e o código CRC **558F7D9A**.